



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): SEMAD			
Responsável pela demanda: WILLAME AGUIAR GOMES			Função: Secretário Municipal de Administração
E-mail: willame_gomes@hotmail.com			Telefone: (91)98110-1055
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA NAS QUESTÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, SOBRETUDO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS A FIM DE DAR REGULAR ANDAMENTO NA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.		
<input type="checkbox"/> serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> material de consumo <input type="checkbox"/> material permanente / equipamento			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	<p>A Contratação da empresa tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada aos serviços de consultoria, assessoria e advocacia nas questões judiciais e extrajudiciais, sobretudo de direito administrativo, mediante a emissão de pareceres jurídicos a fim de dar regular andamento na gestão da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, nas ações da gestão e nas atividades do executivo municipal;• Elaboração de pareceres, notas ou despachos jurídicos em resposta às consultas relacionadas em especial ao direito administrativo, inclusive minutas de editais, contratos e aditivos;• Auxílio direto ao setor de licitação do Município, realizando o acompanhamento dos processos licitatórios, emitindo pareceres nas fases obrigatórias e sempre que houver recursos;• Defesa administrativa dos interesses do MUNICÍPIO	12	Meses



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>CONTRATANTE junto aos órgãos e repartições da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, relativamente às questões que envolvam o objeto do presente Contrato;</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxílio ao gestores nos assuntos jurídicos referentes às licitações, bem como nos demais assuntos que eventualmente necessitem do parecer jurídico advocatício;• Auxílio, assessoria e análise, através de emissão de pareceres, dos processos administrativos de competência da Prefeitura Municipal, contemplando os assuntos da mais variada natureza.		
<p>2.2 Requisitos importantes para contratação: A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da administração pública municipal.</p>			
<p>3. Justificativa da necessidade da contratação:</p>			
<p>3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:</p>			
<p>3.1.1. O objetivo da contratação é o intuito desta Administração zelar pela finalidade ao qual é destinada, onde devemos continuar com a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada aos serviços de consultoria, assessoria e advocacia nas questões judiciais e extrajudiciais, sobretudo de direito administrativo, mediante a emissão de pareceres jurídicos a fim de dar regular andamento na gestão da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, onde deve-se obediência à Constituição Federal de 1988, sendo fundamental o respeito aos princípios elencados em seu Art. 37, caput, como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e ainda à Nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021 e suas Alterações.</p>			
<p>3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação: O Cumprimento de metas estabelecidas para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Jurídica voltada para o Município de Ourém/PA.</p>			
<p>3.3 Resultados Pretendidos: Pretende-se com a Contratação dessa Assessoria Jurídica, uma maior eficácia na realização dos serviços para prestado ao Município de Ourém/PA, a fim de evitar a má execução dos processos consequente sanções ao gestor público.</p>			
<p>3.4 Considerações: A empresa indicada deverá possuir uma notória especialização, bem como do seu quadro técnico, onde possui profissional experiente, capacitado, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades, apresentando conduta satisfatória com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública municipal.</p>			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.5 Estimativa de quantidade: A estimativa dos serviços a serem prestados foi realizada com base nas demandas identificadas pela gestão do Município de Ourém/PA, considerando os meses remanescentes até o encerramento do exercício de 2025.
4. Estimativa preliminar do valor da contratação: A estimativa para este procedimento é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
5. Indicação da dotação orçamentária <input type="checkbox"/> convênio <input type="checkbox"/> emenda <input checked="" type="checkbox"/> não é convênio
6. Data pretendida para a conclusão da contratação A presente contratação deverá ser formalizada até 13 de janeiro de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação <input checked="" type="checkbox"/> não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; <input type="checkbox"/> há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação A contratação possui o seguinte grau de prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> alta; <input type="checkbox"/> média; <input type="checkbox"/> baixa.
9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira Função: Diretora de Departamento de Compras Email: licitaourem@gmail.com Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro Função: Diretora do Departamento de Licitações Email: licitaourem@gmail.com
Obs.: Considerando que até o presente momento, contamos com um quadro reduzido de servidores com expertise na área, fica a equipe composta pelos servidores indicados acima.
10. Observações gerais:
10.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.
10.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução: <ul style="list-style-type: none">• Os serviços deverão ser executados na sede do município de Ourém/PA, durante 01 (uma) semana por mês, e de forma remota na sede da empresa, deverão ser executados com pontualidade, discrição e eficiência, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.• A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte nas áreas de jurídica, e sempre que necessário a atuação remota para resolução de demandas sejam em análise documental, orientação, entre outros;
10.3 Forma e prazo para pagamento:
10.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

10.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme citado no item 4.

11. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 02 de janeiro de 2025

Elaborado por:

WILLAME
AGUIAR
GOMES:423
11551272

Assinado de forma digital por WILLAME AGUIAR GOMES:42311551272
Dados: 2025.01.02 15:13:35 -03'00'

WILLAME AGUIAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Ciente e autorizo o início do planejamento:

VALDEMIRO
FERNANDES
COELHO
JUNIOR:24737
305200

Assinado de forma digital por VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200
Dados: 2025.01.02 15:11:10 -03'00'

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

ELAINY
NAZARE DE
SOUSA:570
49459291

Assinado de forma digital por ELAINY NAZARE DE SOUSA:57049459291
Dados: 2025.01.02 15:12:33 -03'00'

Elainy Nazare De Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 06/2025

MANOEL MARIA
FERREIRA
SIQUEIRA:62473
417253

Assinado de forma digital por MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA:62473417253
Dados: 2025.01.02 15:12:01 -03'00'

Manoel Maria Ferreira Siqueira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 05/2025

Maria Elizabete Aguiar Coelho
Maria Elizabete Aguiar Coelho

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 10/2025

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO
SECRETÁRIA MUN. DE TRAB. E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURÉM-PA
DEC. MUN. Nº .10/PMO-2025